

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro
realizada em 21 de janeiro de 2016**

----- Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.ª Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e Dr. António Manuel da Cunha Martins. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas e dez minutos. No início da reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- No período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por desejar um feliz ano de 2016 ao Sr. Vereador Dr. António Cunha, ausente na reunião anterior deste órgão por motivo de doença. De seguida, agradeceu a participação dos grupos corais, associações e da Banda Musical de Carvalheira no XVII Encontro Concelhio de Cantares de Natal e de Reis que decorreu no passado dia 10 de janeiro, na Igreja Paroquial de Moimenta, e elogiou a participação e atuação de todos os grupos. -----

----- Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que ainda não estão abertas candidaturas de projetos aos programas do atual quadro comunitário para os municípios de baixa densidade e que se aguarda tal abertura a partir do mês de março, segundo informação prestada pelo Sr. Eng. Jorge Nunes, vogal do PO Norte 2020, transmitida numa reunião na CIM do Cávado que abordou o atual quadro comunitário de apoio. -----

----- O Sr. Presidente apresentou ainda, em nome do Executivo Municipal, um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Armandina de Sousa Rodrigues, mãe do Sr. Carlos Alberto de Sousa Rodrigues Pereira que durante cerca de quarenta anos serviu de forma exemplar e competente o concelho de Terras de Bouro como funcionário e chefe de divisão dos serviços administrativos e financeiros do Município e também como dirigente de associações humanitárias, culturais e desportivas do concelho. -----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Cunha para agradecer os votos de um bom ano de 2016 endereçados pelo Sr. Presidente e lamentar o facto de não poder ter participado no XVII Encontro Concelhio de Cantares de Natal e de Reis por motivo de doença. -----

----- Pediu de seguida o uso da palavra o Sr. Vereador Dr. António Afonso, referindo que na reunião de 12 de novembro de 2015, os vereadores da coligação PSD - CDS/PP apresentaram uma proposta para ser elaborado um Regulamento Social Municipal, o que, na altura, foi considerado muito positivo pelo Sr. Presidente, que se comprometeu em avançar com a elaboração desse documento. Entretanto, já se passaram dois meses e ainda nada foi feito nesse sentido, por isso, considera que seria conveniente que se avançasse com a execução desse regulamento. -----

----- O Sr. Presidente referiu que tal regulamento não será necessário uma vez que existem e estão em vigor vários regulamentos municipais no âmbito da ação social, tendo apresentado como exemplo o Regulamento de concessão de apoios a estruturas sociais desfavorecidas ou dependentes, elaborado pelo executivo em 2001 e que responde com eficácia às solicitações dos munícipes e às decisões a tomar pelo executivo municipal. O que está a ser feito neste momento, esclareceu o Sr. Presidente, é a compilação de todos os regulamentos municipais em vigor e produzir um documento que preveja todas as respostas e apoios sociais.-----

----- Usou da palavra a Sra. vereadora Dra. Liliana Machado referindo que neste momento o Município está a concluir o Plano de Desenvolvimento Social.-----

----- Sendo 12:00 horas e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----